



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº23/2023/POA/IFSULDEMINAS

24 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art 1º Designar as servidoras abaixo, da Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PAC-UNCOMP) e desempenharem as funções de coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023/2024, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

I - Sarita Luiza de Oliveira, Matrícula SIAPE 2139998;

II - Kesia Ferreira, Matrícula SIAPE 1994408;

III - Juciana de Fátima Garcia, Matrícula SIAPE 1023871.

Art 2º Designar os (as) servidores (as), determinados (as) abaixo, para no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, comporem a Equipe de Planejamento, como Setor Requisitante (PAC-REQUI) e desempenharem as funções de Requisitantes de demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023/2024, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

I - **Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços**: Emerson Zetula da Silva, Matrícula SIAPE 2188917;

II - **Núcleo de Tecnologia da Informação**: Davi Ribeiro Militani, Matrícula SIAPE 2264476;

III - **Laboratório de Química**: Priscila da Silva Machado Costa, Matrícula SIAPE 1747342;

IV - **Laboratório de Engenharia Civil/Edificações**: Yuri Vilas Boas Ortigara, matrícula SIAPE 2131662;

V - **Coordenação dos Laboratórios de Engenharia Química**: Rejane Barbosa Santos, Matrícula SIAPE 2190282;

VI - **Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**: Alexandre Thomé da Silva de Almeida, matrícula SIAPE nº 1527815;

VII - **Coordenação de Extensão**: Paulo Cesar Xavier Duarte, Matrícula SIAPE 2358143;

VIII - **Biblioteca**: Michelle Rose Araújo Santos de Faria, Matrícula SIAPE 1907230;

IX - **Coordenadoria de Assistência Estudantil**: Ivanete Fonseca Martins de Abreu, Matrícula SIAPE 2269315 e Rosana Rovaris Zanotti, Matrícula SIAPE 2299924;

X - **Coordenadoria de Educação a Distância**: Eliane Silva Ribeiro, Matrícula SIAPE 1606181.

Art 3º Designar o servidor abaixo determinado para no âmbito deste Campus compor a Equipe de

Tecnologia da Informação e Comunicação, Área de TIC (PAC-TIC), para desempenhar as funções de análise das contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023/2024, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

I - Danilo Fernandes da Silva, Matrícula SIAPE 2684247;

Art 4º Designar e delegar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste Campus atuarem como Autoridade Competente (PAC-AUTOR), com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano, e enviar ao Ministério da Economia no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023/2024, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

I - Alexandre Fieno da Silva, Matrícula SIAPE 1758595;

II - Danielli Martins Duarte Costa, Matrícula SIAPE 1887246.

Art 5º Revogar a PORTARIA Nº173/2022/POA/IFSULDEMINAS.

Art 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - POA**, em 24/02/2023 14:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328178

Código de Autenticação: ad9c2222f9

